## **ANEXO I – TABELA DE CARGOS**

GRUPO	CARGO	VEN- CIMEN TO BÁSI- CO	CARGA HORÁRIA	VAGA IMEDIATA	CADAS- TRO RE- SERVA	REQUISITO	
NS	01 – ENFERMEIRO	825,82	36	04	-	Bacharel em <b>Enfermagem</b> , devidamente registrado em órgão de classe respectivo.	Zona Urbana
NS	02 – ENGENHEIRO AMBIENTAL	825,82	36	01	-	Bacharel em <b>Engenharia Ambi-</b> <b>ental</b> , devidamente registrado em órgão de classe respectivo.	Zona Urbana
NS	03 - FARMACÊUTI- CO/BIOQUÍMICO	825,82	36	01	1	Bacharel em <b>Farmá- cia/Bioquímica</b> , devidamente registrado em órgão de classe respectivo.	Zona Urbana
NS	04 – MÉDICO (CLINICO GERAL)	3.003,0	36	06	-	Bacharel em <b>Medicina</b> , devida- mente registrado em órgão de classe respectivo.	Zona Urbana
NS	05 – TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	565,95	36	01	-	Bacharel em <b>Tecnologia em Gestão Ambiental</b> , devidamente registrado em órgão de classe respectivo.	Zona Urbana
NS	06 – ODONTÓLOGO	825,82	36	01	-	Bacharel em <b>Odontologia</b> , devidamente registrado em órgão de classe respectivo.	Zona Urbana
NS	07 – PROFESSOR II	1.297,2 9	40	03	-	Licenciatura Plena em <b>Pedagogi-</b> a.	Zona Urbana
NS	08 – PROFESSOR II	1.297,2 9	40	01	1	Licenciatura Plena em <b>Biologia.</b>	Zona Urbana
NS	09 – PROFESSOR II	810,81	25	06	1	Licenciatura Plena em <b>Pedagogi-</b> a.	Zona Urbana
NS	10 – PROFESSOR II	810,81	25	01	ı	Licenciatura Plena em <b>História</b> ou Estudos Sociais.	Zona Urbana
NS	11 – PROFESSOR II	810,81	25	02	1	Licenciatura Plena em Pedagogia e curso de formação em Libras de no mínimo 360 horas.	Zona Urbana
NS	12 – PROFESSOR II	1.297,2 9	40	01	ı	Licenciatura Plena em Estudos Sociais e/ou História e/ou Geo- grafia.	
NS	13 – PROFESSOR II	810,81	25	01	ı	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em literatura.	E.E.E.F. TAN- CREDO DE AL- MEIDA NEVES
NS	14 – PROFESSOR II	810,81	25	01	1	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Inglesa.	CREDO DE AL- MEIDA NEVES
NS	15 – PROFESSOR II	810,81	25	01	-	Licenciatura Plena em Pedagogia e curso de formação em Libras de no mínimo 360 horas.	E.E.E.F. TAN- CREDO DE AL- MEIDA NEVES
NS	16 – PROFESSOR II	1.297,2 9	40	01		Licenciatura Plena em Matemática.	E.M.E.F. AURÉ- LIO BUARQUE DE HOLANDA (SERINGAL)
NS	17 – PROFESSOR II	1.297,2 9	40	01	1	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Inglesa.	E.M.E.F. AURÉ- LIO BUARQUE DE HOLANDA (SERINGAL)
NS	18 – PROFESSOR II	1.297,2 9	40	01	-	Licenciatura Plena em Estudos Sociais e/ou História e/ou Geo- grafia.	E.M.E.F. AURÉ- LIO BUARQUE DE HOLANDA (SERINGAL)
NS	19 – PROFESSOR II	810,81	25	01	-	Licenciatura Plena em <b>Biologia.</b>	E.M.E.F. AURÉ- LIO BUARQUE DE HOLANDA (SERINGAL)

	1				ı	T	EMEE MIDÉ
NS	20 – PROFESSOR II	810,81	25	01	-	Licenciatura Plena em Pedagogia e curso de formação em Libras de no mínimo 360 horas.	E.M.E.F. AURÉ- LIO BUARQUE DE HOLANDA (SERINGAL)
NS	21 – PROFESSOR II	1.297,2 9	40	01	-	Licenciatura Plena em Ciencias Exatas e/ou Matemática e/ou Física	E.M.E.F. MARIA ROSA DE OLI- VEIRA (SETOR 14 DE ABRIL)
NS	22 – PROFESSOR II	1.297,2 9	40	01	-	Licenciatura Plena em Pedagogi- a.	E.M.E.F. MARIA ROSA DE OLI- VEIRA (SETOR 14 DE ABRIL)
NS	23 – PROFESSOR II	810,81	25	01	-	Licenciatura Plena em <b>Biologia.</b>	E.M.E.F. MARIA ROSA DE OLI- VEIRA (SETOR 14 DE ABRIL)
NS	24 – PROFESSOR II	810,81	25	01	-	Licenciatura Plena em Educação Física	E.M.E.F. MARIA ROSA DE OLI- VEIRA (SETOR 14 DE ABRIL)
NS	25 – PROFESSOR II	810,81	25	01	-	Licenciatura Plena em Pedagogia e curso de formação em Libras de no mínimo 360 horas.	E.M.E.F. MÁRIA ROSA DE OLI- VEIRA (SETOR 14 DE ABRIL)
NS	26 – PROFESSOR II	1.297,2 9	40	01	-	Licenciatura Plena em <b>Pedagogi-</b> a.	E.M.E.F. BRÁS CUBAS (SETOR CANELINHA)
NS	27 – PROFESSOR II	810,81	25	01	-	Licenciatura Plena em <b>Biologia.</b>	E.M.E.F. BRÁS CUBAS (SETOR CANELINHA)
NS	28 – PROFESSOR II	810,81	25	01	-	Licenciatura Plena em Estudos Sociais e/ou História e/ou Geografia.	E.M.E.F. BRÁS CUBAS (SETOR CANELINHA)
NS	29 – PROFESSOR II	810,81	25	01	-	Licenciatura Plena em Pedagogia e curso de formação em Libras de no mínimo 360 horas.	E.M.E.F. BRÁS CUBAS (SETOR CANELINHA)
NS	30 – PROFESSOR II	1.297,2 9	40	01	-	Licenciatura Plena em <b>Pedagogi-</b> a.	E.M.E.F. DÍLSON BELLO (SETOR P.A.)
				1	T		
NM	31 – AGENTE ADMINISTRATIVO	535,50	36	12	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Zona Urbana
NM	32 – AGENTE ADMINISTRATIVO	535,50	36	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	E.M.E.F. AURÉ- LIO BUARQUE DE HOLANDA
NM	33 – BIBLIOTECÁRIO	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	Zona Urbana
NM	34 – FISCAL MUNICIPAL	535,50	40	02	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	Zona Urbana
NM	35 – TÉCNICO EM AGROPECUÁ- RIA	565,95	36	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio + Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional no Conselho de Clas- se.	Zona Urbana
NM	36 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	565,95	36	08	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio + Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional no Conselho de Clas- se.	Zona Urbana
NM	37 – TÉCNICO EM HIGIENE DEN- TAL	565,95	36	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio + Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional no Conselho de Classe.	Zona Urbana
NM	38 – TÉCNICO EM RAIO – X	565,95	36	03	-	Certificado de Conclusão do Ensino Médio + Curso Técnico Profissionalizante e Registro Profissional no Conselho de Classe.	Zona Urbana

NFC	39 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	08	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Vista Alegre
NFC	40 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	03	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Jorge Teixeira de Oliveira
NFC	41 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	04	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	São José
NFC	42 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	02	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Centro
NFC	43 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	06	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Caixa D' Água
NFC	44 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	02	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Morada do Sol
NFC	45 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	03	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Liberdade
NFC	46 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Novo Liberdade
NFC	47 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Novo Horizonte
NFC	48 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	02	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	14 de A- bril/Assentamento
NFC	49 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Linha 44 e 48
NFC	50 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Igarapé Félix Fleury

NFC	51 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Kernit
NFC	52 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Linha Rei Davi – Setor 15
NFC	53 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Linha Ponte Bonita Km 30-35
NFC	54 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Estrada Figueira
NFC	55 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Lote 03 – Serin- gal
NFC	56 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Bela Vis- ta/LinhaBeija Flor/Parete 387
NFC	57 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Linha 05
NFC	58 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Nove Lotes
NFC	59 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	535,50	40	01	-	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, residir na área de abrangência à vaga pretendida e haver concluído com aproveitamento o curso introdutório de formação inicial.	Goiano Próximo JK-Ribeirão
NFI	60 – AUXILIAR DE COPA E COZI- NHA	535,50	36	05	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	Zona Urbana
NFI	61 – AUXILIAR DE COPA E COZI- NHA	535,50	36	01	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	E.M.E.F. AURÉ- LIO BUARQUE DE HOLANDA
NFI	62 – AUXILIAR DE COPA E COZI- NHA	535,50	36	01	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	E.M.E.F. MARIA ROSA DE OLI- VEIRA
NFI	63 – AUXILIAR DE LAVANDERIA	535,50	40	03	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	Zona Urbana
NFI	64 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	535,50	40	15	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	Zona Urbana
NFI	65 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	535,50	40	01	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	E.E.E.F. TAN- CREDO DE AL- MEIDA NEVES

NFI	66 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	535,50	40	01	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	E.E.E.F. AURÉ- LIO BUARQUE DE HOLANDA
NFI	67 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	535,50	40	01	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	E.M.E.F. MARIA ROSA DE OLI- VEIRA
NFI	68 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	535,50	40	01	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	E.M.E.F. BRÁS CUBAS (SETOR CANELINHA)
NFI	69 – TRABALHADOR BRAÇAL	535,50	40	12	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	Zona Urbana e/ou Rural
NFI	70 – PEDREIRO	535,50	40	02	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	Zona Urbana
NFI	71 – VIGIA	535,50	40	02	-	Nível elementar (Ensino Fundamental incompleto).	Zona Urbana

<sup>•</sup> Poderão nas categorias, ser acumulado ao valor do vencimento base, adicionais previstos em lei (adicional de insalubridade, periculosidade, adicional noturno) bem como, gratificação específica de acordo com a lotação e área de atuação dos servidores em cada função.

Profissionais da área de Magistério poderão ainda acumular gratificação por pós graduação (15%), mestrado (16,7%) ou doutorado (20,1%), na forma da lei.